



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000040422645CA6

INDICAÇÃO Nº 078/2012



**INDICO A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA DOS DESBRAVADORES, ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A RUA CONCÓRDIA, NO BAIRRO BELA VISTA.**

**ELIAS MACIEL - PSD**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação Pública na Rua Dos Desbravadores entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Concórdia, no Bairro Bela Vista.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a iluminação Pública é essencial a qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço Público, no período noturno;

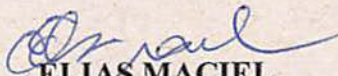
Considerando que, através dessa medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população deste bairro;

Considerando que, além de estar diretamente ligada a segurança Pública, a iluminação das ruas previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que, todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação Pública, portanto, é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder Público Municipal ofertar este serviço;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2012.

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSD